



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2700

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de maio de 2020

pg. 7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA FLORAM Nº 13/2020 - O Superintendente no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores, Guilherme Graciosa, Eng. Sanitarista, Alessandra Pelizzaro Bento, Bióloga e Ademar Monbach, Geólogo, para comporem equipe técnica de análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente EIA/RIMA, de empreendimento denominado, Passeio da Barra processo E 16521/2020, atividade cód. 71.11.00 Parcelamento do solo; Art. 2º - Os membros da Equipe Técnica exercerão as atividades, podendo recorrer, para informações técnicas, aos demais servidores da Fundação, mediante ciência do Diretor de Licenciamento Ambiental; Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de Maio de 2020. Rafael Poletto dos Santos - Superintendente

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA Nº 175/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando a necessidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital, infringindo o Regulamento de Pessoal desta Autarquia, no furto do veículo placa MBP5281, ocorrido no dia 10 de maio de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades praticadas por empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital, infringindo o Regulamento de Pessoal desta Autarquia, no furto do veículo placa MBP5281, ocorrido no dia 10 de maio de 2020. Art. 2º - Determinar que a comissão instaurada pelo Art. 1º será composta por Tânia da Silva Homem – matrícula 1197, como Presidente, e como demais membros: Vanderlei Santiago – matrícula 366, Erick Roberto de Jesus Martins – matrícula 7531. Art. 3º - Determinar que a empregada Geovanka Martins Pereira – matrícula 8406 atuará como Secretária da comissão instaurada pelo Art. 1º. Art. 4º - Definir que a comissão instaurada pelo Art. 1º terá 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período. Art. 5º - Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de maio de 2020. **Lucas Barros Arruda** Diretor Presidente

PORTARIA Nº 180/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela Comcap são elencados como essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e medidas de enfrentamento à COVID-19; CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 927/2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a Comcap mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual Nº 525/2020 e o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública nº 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Acrescentar a empregada Luciana Serafim – matrícula 8246 no Anexo II da Portaria Nº 112/2020, de 17 de abril de 2020. Art. 2º - Determinar que a empregada Luciana Serafim – matrícula 8246 passa a gozar, a partir de 01 de junho de 2020, licença especial remunerada ou férias, conforme os critérios estabelecidos pelo Art. 3º da Portaria Nº 112/2020, de 17 de abril de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 26 de maio de 2020. Florianópolis, 28 de maio de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 003/18 – Objeto: a Prestação de serviços de engenharia especializada para elaboração dos estudos técnicos de estabilidade dos taludes do